ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GÓIS

ATA Nº 6

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOZE DE JANEIRO DE 2023

----- No dia doze de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Junta de Freguesia de Góis, realizou-se a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Góis, sob a presidência do senhor Paulo José Nunes Gregório, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, comparecendo ainda o senhor Vítor Hugo Machado Ribeiro, na qualidade de 1º Secretário, a senhora Leonor Beatriz Simões Bandeira, na qualidade de 2ª Secretária, e os restantes elementos que compõem a Assembleia, António José da Rita Mourão, Filipe Manuel Duarte Ferreira, Elsa Maria das Neves Oliveira, Fernando José Duarte Rosa, Carlos Manuel das Neves Barata e Carla Marina Fernandes Martins Santos. Do Executivo da Junta de Freguesia de Góis, estiveram presentes o senhor Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, o senhor João Vasco Barata Lopes, na qualidade de Secretário, e a senhora Teresa Margarida Rosa Barata, na qualidade de Tesoureira. ----------

----- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão pelas dezoito horas e trinta minutos, dando inicio à ordem de trabalhos, depois de ter desejado a todos os elementos da Assembleia de Freguesia um bom ano. ----------

Assim e para cumprimento da ordem de trabalhos, deu a conhecer a mesma: ----------

----- 1 – Período antes da ordem do dia: ----------

----- 1.1 – Faltas. ----------

----- 2 – Ordem do dia: ----------

----- 2.1 – Baldios da Folgosa. ----------

----- 2.2 – Contrato de arrendamento do edifício do Pêgo Escuro. ----------

----- 3 – Período destinado ao público: ----------

----- 1 – Período antes da ordem do dia: ----------

----- 1.1 – Faltas: Relativamente a este ponto e uma vez confirmadas as presenças dos elementos que compõem a Assembleia de Freguesia, como também todo o Executivo, não há a registar qualquer falta. ----------

----- 2 – Ordem do dia: ----------

----- 2.1 – Baldios da Folgosa. ----------

----- O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia dando inicio ao ponto relacionado com os Baldios da Folgosa e uma vez que o assunto já foi alvo de análise em reuniões anteriores, passou de imediato a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia para que prestasse os devidos esclarecimentos. ----------

----- No uso da palavra, o senhor Presidente da Junta de Freguesia deu a conhecer que após receção do parecer emitido pelos advogados relativo à situação dos Baldios da Folgosa, solicitou de imediato ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia a marcação da presente Sessão Extraordinária a fim de que, além do conhecimento sobre assunto tomasse a deliberação que entendesse. Em termos de resumo, o parecer dá a conhecer que a partir do momento que a Assembleia de Compartes dos Baldios da Folgosa é constituída, esta passou a poder deter não só a posse dos Baldios como também a sua administração. Desta forma e para que a transmissão dos bens decorra com a maior normalidade possível, o senhor Presidente da Junta de Freguesia deu a conhecer a necessidade de deliberação da Assembleia de Freguesia relativamente não só à legitimidade sobre a posse dos bens como também sobre a cedência da sua administração de modo a ser possível proceder a todas as disposições legais. Em termos dum melhor esclarecimento sobre o assunto, solicitou ainda a intervenção da senhora Leonor Beatriz Simões Bandeira, pessoa que tem de certa forma acompanhado o processo. ----------

----- No uso da palavra a senhora Leonor Beatriz Simões Bandeira, deu a conhecer os diversos tramites a que todo o processo foi alvo como também as fases seguintes a que o mesmo será obrigado, entre os quais a transferência do titular da Caderneta Predial dos Baldios da Folgosa nos serviços de Finanças, utilizando a ata desta Assembleia. ----------

----- Devolvendo a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, foi pelo mesmo dado a conhecer a sua inteira disponibilidade para possíveis esclarecimentos adicionais relativamente ao assunto. ----------

----- Pedindo a palavra o senhor António José da Rita Mourão iniciou a sua intervenção dando conta que a convocatória da presente Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia não continha o ponto relativo às faltas como Ponto Antes da Ordem do Dia. Além disso, lamentou o facto de não ter sido dado a conhecer, aquando da convocatória, o parecer dos advogados, uma vez que já se encontrava em posse da Junta de Freguesia. –

Aproveitou também a sua intervenção para dar a conhecer que a Comissão dos Baldios da Folgosa já se encontra a trabalhar com o ICNF de modo a dar seguimento a todos os procedimentos necessários, pelo que, no seu entender, a transferência de posse do artigo ou artigos, deverá ocorrer com a maior brevidade possível. ----------

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia deu a conhecer que apenas um artigo faz parte do processo e que, uma vez confirmada a sua transferência para a Assembleia de Compartes, este deixa de fazer parte do património da Junta de Freguesia. Quanto ao não envio do parecer, entretanto rececionado, tal situação ficou-se a dever ao simples facto do mesmo ter sido registado em finais de dezembro e o seu conteúdo não ter revelado qualquer alteração aos entendimentos que a própria Assembleia já tinha concluído. ----------

---- Ultrapassada a fase de esclarecimentos, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia colocou a proposta de transferência do artigo a favor da Comissão de Compartes da Folgosa, tendo a mesma merecido a sua aprovação por unanimidade. Posteriormente e havendo necessidade da aprovação do presente ponto em minuta para efeitos imediatos, o senhor Presidente colocou a mesma à consideração da Assembleia tendo a mesma merecido a sua aprovação por unanimidade. ----------

----- 2.2 – Contrato de arrendamento do edifício do Pêgo Escuro. ----------

----- Dando inicio ao ponto em análise, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia para que desse a conhecer os desenvolvimentos havidos e relacionados com o possível contrato de arrendamento do edifício do Pêgo Escuro. ----------

---- No uso da palavra, o senhor Presidente da Junta de Freguesia deu a conhecer aos elementos da Assembleia de Freguesia que desde a última sessão não houve qualquer alteração sobre o assunto e que a Junta de Freguesia, fruto da parceria de acordo entre a Câmara Municipal de Góis e o escritório de advogados sob a administração do senhor Dr. Pedro Pereira Alves, tem beneficiado de todo o apoio jurídico. Aproveitou também o momento para dar a conhecer que a empresa a quem foi adjudicada a exploração do bar, além de não ter devolvido a minuta de Contrato devidamente assinada para efeitos de confirmação e posterior assinatura de Contrato, não regularizou os valores solicitados para efeitos de caução, que incluiu dois meses no valor de cento e cinquenta euros cada, como também já deveria ter pago o valor referente aos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, situação que se encontra em falta. ----------

Lembrou ainda que, tendo em conta todas estas situações, deverá ser equacionada a possibilidade da Junta de Freguesia ter que recorrer não só a apoio jurídico que tem beneficiado, mas considerar a possibilidade de socorrer-se de outros procedimentos de modo a resolver a situação, na defesa dos interesses da Junta de Freguesia e que, caso necessário, poderá passar pela anulação do processo de adjudicação, dando inicio a um novo procedimento. Deu ainda a conhecer que foi rececionada uma carta por parte da candidatura vencedora, solicitando um conjunto de correções e reparações no edifício, mas que, tais reivindicações não tinham qualquer sentido pois no presente momento além de não existir qualquer posição contratual, o facto é que a empresa agora reivindicativa era quem ocupava o espaço e por tal motivo, conhecedora do estado em que o mesmo se encontra e encontrava na altura da abertura do procedimento e entrega de propostas. ------

----- O senhor António José da Rita Mourão, pediu a palavra iniciando a sua intervenção referindo que apenas tinha intenção de abordar este assunto, após a sua conclusão, pois o processo tem vindo a gerar algumas dúvidas principalmente quanto ao cumprimento dos prazos legais para a gestão do arrendamento por parte da Junta de Freguesia. Lamentou ainda o facto de não ter havido uma reunião de transição de Executivo, tendo em conta a preparação da época balnear e que, é sua convicção, muitas das situações entretanto surgidas têm e tiveram como origem a falta de diálogo. Deu ainda conta que após o relatado na última Assembleia de Freguesia, estabeleceu contactos diversos de modo a obter algumas informações relativamente ao assunto, concluindo que a carta enviada por parte da Junta de Freguesia não mencionava o motivo pelo qual não se iria proceder à renovação do contrato existente, tendo o senhor Presidente da Junta de Freguesia justificado, como opção, o simples facto de que o processo anterior foi levado por diante tendo em conta as cláusulas excecionais existentes no contrato relativamente à pandemia COVID-19, situação que, felizmente já se encontra ultrapassada, e dessa forma as situações consideradas como extraordinárias já não deverão ser consideradas. ----------

Ainda no uso da palavra referiu que a Lei do Arrendamento e Código Civil através do artigo 1110º, menciona que nos primeiros cinco anos de contrato de arrendamento, o proprietário não se pode opor à renovação do mesmo e que a opção por contrato superior a um ano tinha como intuito dar algum incentivo aos arrendatários para investirem no referido espaço. ----------

Deu ainda conta que, o artigo 1097, na alínea b) refere a oposição à renovação de contrato deve ser comunicada até 120 dias antes à data de término do contrato, se o prazo inicial ou a sua renovação for superior a um ano, pelo que, tendo em conta estes factos, a carta não foi enviada de acordo com a data prevista. Deu também a conhecer que lhe foi relatado que os titulares do contrato não pretendiam assinar o contrato, uma vez que o edifício devia ser alvo de intervenção, devendo ser corrigidas as situações transcritas na carta enviada por eles, pois competia ao Executivo averiguar se as reivindicações eram válidas, pois era do seu conhecimento que uma janela já se encontra partida desde as eleições de 2021, e que, de acordo com a clausula 6 do anterior contrato, será necessário a autorização do primeiro outorgante para realização de obras, exceto quando estas forem urgentes. Por último e lamentando a situação a que o processo chegou, lembrou que o diálogo entre as partes teria sido essencial, tendo em conta o facto de os anteriores responsáveis pelo espaço e agora concorrentes serem estrangeiros. ----------

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia, afirmando que as críticas existentes relativamente à posição tomada sobre o final do contrato por parte da oposição iriam sempre existir, qualquer que fosse a posição tomada pelo Executivo da Junta de Freguesia. Lembrou também que o Executivo ao abrir um novo procedimento não excluiu ninguém do concurso, cumprindo com todos os prazos estipulados legalmente. Deu ainda a conhecer que a posição tomada em abrir novo procedimento não terá sido tão descabida, pois quem anteriormente pagava 100 euros de renda por mês, apresentou agora como proposta o valor de 250 euros. Quanto à falta de diálogo tal afirmação não corresponde à verdade pois as conversações existentes durante todo este período foram levadas por diante de forma igual com todos os concorrentes. Quanto ao prazo dito agora como diminuto e que prevê um período de dois anos, é bem demonstrativo da falta de coerência por parte de quem antes o defendeu, uma vez que constava no contrato anterior, e agora não entende que o atual Executivo mantenha o mesmo prazo que o anterior Executivo fez constar no contrato que celebrou com a empresa que no momento atual se encontra em incumprimento para com a Junta de Freguesia. ----------

Quanto à colaboração dada aos anteriores concessionários lembrou que a regularização do pagamento das rendas referentes ao período de Janeiro a Agosto de 2022 ocorreu no mês de Agosto desse mesmo ano, sem que o atual Executivo obrigasse ao pagamento de qualquer penalização, permitindo que o espaço em causa continuasse a ser ocupado. ------

É nossa obrigação a defesa dos interesses da Junta de Freguesia e por isso tudo faremos para que nunca por nunca ser os mesmos sejam postos em causa. ----------

----- A Assembleia tomou conhecimento. ----------

----- 3 – Público ----------

----- a) Usou da palavra o senhor António José da Rita Mourão, que parabenizou a eleição da senhora Presidente da Assembleia Municipal, dando conta que o Órgão Municipal resolveu as questões surgidas em sede própria. Aproveitou para informar os presentes que a situação ocorrida na Assembleia Municipal foi um "dêjá-vu" do antes ocorrido na Assembleia de Freguesia de Góis, tendo em conta que alguém poderia estar impedido de se candidatar a um lugar por estar em situação de acumulação de cargos, situação que não se verificou na Assembleia Municipal de Góis, visto que se decidiu que ninguém pode ser impedido de se candidatar a um lugar a eleger. No entanto, refere que tal não aconteceu na Assembleia de Freguesia de Góis e que o senhor Presidente da Junta de Freguesia esteve em acumulação de mandatos na eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia, visto que após a eleição do Executivo, este votou para a eleição Mesa da Assembleia de Freguesia. Acusou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de uma atitude de "olha para o que eu digo e não para o que eu faço". Terminou, mencionando o requerimento de um parecer jurídico à CCDR para esclarecimento da situação da eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia de Góis. ----------

----- b) Usou da palavra o senhor Vítor Hugo Machado Ribeiro, referindo que não concordava com a intervenção do senhor António José da Rita Mourão, visto que este é membro da Assembleia de Freguesia de Góis e não parte do público. ----------

----- c) Usou da palavra a senhora Paula Matos, referindo que a situação ocorrida na Junta de Freguesia de Góis era diferente do ocorrido na Assembleia Municipal, visto que estava a ocorrer uma situação de acumulação de funções de um membro como parte do Executivo da Junta de Freguesia e como parte do órgão regulador na Assembleia de Freguesia. -------

----- A Assembleia tomou conhecimento. ----------

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia encerrou a sessão, pelas dezanove horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que irá ser assinada pelo senhor Presidente e pelos Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia. ----------

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GÓIS

Assembleia de Freguesia de Góis, 12 de janeiro de 2023

A Mesa da Assembleia de Freguesia,

O Presidente,

(Paulo José Nunes Gregório)

O 1º Secretário,

(Vítor Hugo Machado Ribeiro)

A 2ª Secretária,

(Leonor Beatriz Simões Bandeira)